



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 955  
Costa Rica (MS), 29 de Maio de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliel**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
Vereador - **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### Decreto Nº 4.188 De 27 de maio de 2013.

Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Costa Rica - Mato Grosso do Sul.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, e conforme o disposto no art. 18 da Resolução Normativa nº 04, de 14 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul: D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS, nos termos anexos a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 27 de maio de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

#### CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica MS.

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade costarriquense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da

Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV – criar instrumentos para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 29 de Maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação aos Governos Municipal e Estadual;

III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e da atuação do Conselho das Cidades;

IV - eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade.

#### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

§ 1º A 5ª Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito regional e municipal considerando as propostas apresentadas;

§ 2º Todos os delegados com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades será precedida por discussões setoriais, no âmbito municipal.

Art. 5º - As etapas preparatórias da 5ª Conferência Municipal das Cidades serão realizadas pelo menos com uma semana de antecedência da Conferência Municipal.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal será realizada na cidade

de Costa Rica, sob os auspícios do Governo do Município.

### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 6º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual: "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 7º - A Coordenação-Executiva da 5ª Conferência Municipal das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência.

Parágrafo único - A Coordenação-Executiva Municipal sistematizará o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal das Cidades, submetendo-os ao Plenário da Conferência Municipal das Cidades, assim como promoverá a sua divulgação.

Art. 8º - A 5ª Conferência será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

Art. 9º - A 5ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, ao Conselho Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Costa Rica - MS será presidida pelo presidente da comissão, Sr. Keyler Simey Garcia Barbosa e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da Conferência, conforme o Decreto nº 4.154/2013.

Art. 11. Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal das Cidades contará com uma Comissão Preparatória e uma Coordenação-Executiva, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Art. 12. A Comissão Preparatória será composta pelos membros indicados pela Portaria nº 8.584, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 13. A Coordenação-Executiva será composta por até 5 (cinco) membros, indicados dentre os membros da Comissão Preparatória.

Art. 14. Compete à Comissão Preparatória Municipal além do disposto na Portaria nº 8.584/2013:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da Conferência;

III - atuar com a Coordenação-Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Municipal das Cidades;

IV - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências locais ou regionais;

V - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação-Executiva, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 15. À Coordenação-Executiva compete:

I - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal das Cidades;

II - dar cumprimento às deliberações da Comissão Preparatória;

III - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal nos seus aspectos preparatórios;

IV - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Municipal, no âmbito do Município, com prioridade para a realização de reuniões setoriais;

V - validar a conferência municipal;

VI - definir os nomes dos(as) expositores(as) e a pauta da etapa municipal;

VII - designar facilitadores(as) e relatores(as);

VIII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal das Cidades;

IX - elaborar o documento sobre o temário central, sistematizar o relatório final e os anais da 5ª Conferência;

X - promover contato formal com a Câmara Municipal, visando a informá-la do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal das Cidades, assim como divulgá-la perante os parlamentares.

### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 16. A 5ª Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 20 deste Regimento.

Art. 17. Os participantes da 5ª Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em 2 categorias:

I - delegados(as), com direito a voz e voto;

II - observadores(as), com direito a voz.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos(as) observadores(as) serão definidos pela Coordenação-Executiva.

Art. 18. Os delegados eleitos nesta Conferência para a etapa estadual deverão necessariamente estar presentes na respectiva conferência municipal e pertencer aos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa nº 04, obedecida a seguinte proporção:

I – Poder Público Municipal: 25% (vinte e cinco por cento);

II – Poder Público Federal: 10% (dez por cento);

III – Poder Público Estadual: 10 % (dez por cento);

IV – Movimentos Sociais e Populares: 20 % (trinta por cento);

V – Entidades de Trabalhadores: 10% (dez por cento)

VI – Entidades Empresariais: 10% (dez por cento);

VII – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 10% (dez por cento)

VIII – Organizações Não Governamentais – ONGs: 10% (dez por cento)

Parágrafo único. O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 19. A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos;

II - movimentos sociais e populares;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

VI - organizações não-governamentais com atuação na área.

### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 21. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 22. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 64/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1299/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras a data para abertura das propostas é 13 de junho de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de maio de 2013.  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 65/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1300/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde a data para abertura das propostas é 13 de junho de 2013, às 14:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de maio de 2013.  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 66/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1301/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação a data para abertura das propostas é 13 de junho de 2013, às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de maio de 2013.  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 67/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1297/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e

subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de aditivo Arla 32, galão de 20 litros para utilização nos ônibus do transporte escolar a data para abertura das propostas é 14 de junho de 2013, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 68/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1298/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, coquetéis e eventos protocolares da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento a data para abertura das propostas é 14 de junho de 2013, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 54/2013  
Processo nº 1061/2013

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 8216/2013, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 06 de junho de 2013 às 09:30 horas. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da referida.

Costa Rica – MS, 29 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 22/2013 – Sistema Registro de Preços  
Processo 1183/2013

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da licitação na modalidade acima referida, que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Obras. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, Costa Rica/MS, CEP 79550-000, fone 0x67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 28 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002947  
Processo nº 347/2013  
Ata de Registro de Preços nº 02/2013  
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Posto Figueira LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no Município de Campo Grande.

Valor Global: R\$ 238,23 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

Dotação: 12.361.05-2.013

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP

Data de Assinatura: 22 de maio de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1084/2013

Pregão Eletrônico nº 18/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de periféricos odontológicos.

Empresa Vencedora:

ROSSATO & BERTHOLD LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.977.683/0001-18, vencedora do item: 01, perfazendo um valor global de R\$ 1.662,00 (mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Costa Rica-MS, 28 de maio de 2013

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1184021/2013

Pregão Presencial nº 58/2013 - Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para realizar serviços de tomografia computadorizada e contraste de tomografias.

Empresa Vencedora:

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.829.366/0001-81, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo um valor global de R\$ 72.781,96 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Costa Rica-MS, 28 de maio de 2013

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal





**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****28/05/2013**

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>R\$ 1.095.600,13</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>R\$ 464.200,21</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ 1.559.800,34</b>

**Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	163.150,48
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	988.525,13
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	15.617,72
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	60.458,73
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	8.273,12
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	98,62
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	356,58
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.336,11
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	72.247,65
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	43,12
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.823,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	0,01
FMDD - 6.625-7		R\$	26.999,15
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	11.928,10
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.410,07
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0			
DETRAN - 10864-2		R\$	5.190,85
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,81
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	63.236,93
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	31.232,62
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	20.316,15
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	2.750,81
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	192.270,59
Simple Nacional 11.783-8		R\$	1.428,53
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.730.129,64</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>54.283,08</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>24.236,33</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>224,79</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.852,77</b>

**Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	3.430,08
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	199.901,68
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	17,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	132.416,56
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	94,00
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.067.954,27
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.790.055,97
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.193.870,12</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	134,35
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	62.914,46
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	484.551,91
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	5.300,03
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	242.593,76
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	189.594,56
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	23.008,32
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.648,17
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	952,55
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.389,62
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.593,58
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.619,38
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	42.686,79
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEI 40.679-1	ESTADO	R\$	3.396,75
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.042,54
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,80
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2			
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0			
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.513,59
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	29.101,33
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.421,84
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	34.318,16
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	1.902,13
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	13.125,31
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	11.682,35
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.233.535,11</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	18.737,46
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	791,70
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	6.938,27
PBFI - 18.828-X	R\$	11.034,92
PBVII - 18.829-8	R\$	2.809,31
PTMC - 18.830-1	R\$	4.316,37
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.350,15
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	5.439,77
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	5.907,82
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	4.510,82
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	2.923,71
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.958,09
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,91
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	964,12
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	9.555,04
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	36.534,76
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	211.400,67
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>336.272,89</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.171,91
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.782,92
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.050,76
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	694.513,95
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.194,12
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,69
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>786.188,35</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.360.593,25</b>

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.586.099,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.668.193,66
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.641.310,36
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.554.837,78
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	41.096,87
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.441,08
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	98.764,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	340.648,63
<b>SALDO TOTAL:</b>		<b>14.957.392,28</b>

--	--	--

# PUBLICAÇÃO A PEDIDO

## PARAÍSO DAS ÁGUAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 045/2013  
Processo 109/2013

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 28 de JUNHO de 2013, às 08:00 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1287, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas – MS, 29 de maio de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 046/2013  
Processo 108/2013

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 28 de JUNHO de 2013, às 13:30 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1287, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas – MS, 29 de maio de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna-se publico a quem interessar, a relação nominal das pessoas que faram a composição da subcomissão técnica, referente ao Processo Licitatório 079/2013, Concorrência Pública 001/2013, com base na Lei Federal 12.232/2010.

Cassia Cristiane Santana da Silva  
Fernando de Brito  
Mariângela Teixeira Corrêa Ribeiro

Paraíso das Águas – MS, 29 de maio de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 58/2013  
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Maria Rosalina de Freitas ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Descupinização, Desbaratização e Dedetização nas Escolas Municipais: Elizete Rivelli Alpe – POLO, Jucelino Ferreira Guimarães - EXTENSÃO, Joaquim Candido – EXTENSÃO, PETI e Posto de Saúde Municipal

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Dotação: 04.001.08.122.0011.2037  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 100  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 087/2013  
Data de Assinatura: 30/04/2013  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Fabiana dos Santos Pinho Pereira

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 197/2013  
Ordenador: Juliana Ferrari  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Maria Rosalina de Freitas ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Descupinização, Desbaratização e Dedetização nas Escolas Municipais: Elizete Rivelli Alpe – POLO, Jucelino Ferreira Guimarães - EXTENSÃO, Joaquim Candido – EXTENSÃO, PETI e Posto de Saúde Municipal

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)  
Dotação: 06.002.10.301.0010.2033  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recurso: 102  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 087/2013  
Data de Assinatura: 30/04/2013  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Juliana Ferrari

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 290/2013  
Ordenador: Inês dos Santos Pinho  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Maria Rosalina de Freitas ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Descupinização, Desbaratização e Dedetização nas Escolas Municipais: Elizete Rivelli Alpe – POLO, Jucelino Ferreira Guimarães - EXTENSÃO, Joaquim Candido – EXTENSÃO, PETI e Posto de Saúde Municipal

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
Dotação: 05.001.12.361.0005.2014  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recurso: 101  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 087/2013  
Data de Assinatura: 02/04/2013  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Inês dos Santos Pinho

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 300/2013  
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
JURID Publicações Eletrônicas Ltda

Objeto: Locação/Assinatura de Software Jurídico  
Valor: R\$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais)  
Dotação: 02.002.03.092.0002.2003  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 098/2013  
Data de Assinatura: 05/04/2013  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Ildo Furtado de Oliveira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 301/2013  
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Holidai Edson Zanini EPP  
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Valor: R\$ 7.604,00 (sete mil, seiscentos e quatro reais)  
Dotação: 03.001.04.122.0003.2005  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recurso: 100  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 093/2013  
Data de Assinatura: 05/04/2013  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Ildo Furtado de Oliveira

**Despacho do Ordenador de Despesas**

PROCESSO nº 365/2012  
O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 da lei 8666/93, inciso III, em favor de:

RENAN RONDON CARRIJO CIA LTDA ME  
CNPJ nº 09.401.834/0001-83  
Objeto: Contratação da Banda Faceiros da Terra, para animar o 1º Baile da Melhor idade do Município de Paraíso das Águas, no dia 02 de junho de 2013.  
Valor Global: R\$ 1.700,00 (um e setecentos reais).

Paraíso das Águas MS, 29 de maio de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 049/2013  
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Dotação: 03.001.2005-04.122.0003  
Elemento de Despesa: 3.3.90.90.39  
Fonte de Recurso: 100  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 096/2013  
Data de Assinatura: 10/04/2013  
Assinam: Ivan da Cruz Pereira  
João Edilson Oliveira Rocha  
Joel Malheiros

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº. 039/2013  
PROCESSO Nº. 214/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDREDONS DE CASAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01 AO 28 CICERO M. FERNANDES EIRELLI ME, CNPJ 17.715.055/0001-80  
VALOR GLOBAL R\$ 19.375,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 28 de maio de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 28 de maio de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal





## SUMARIO

### DECRETO

DECRETO.....Pág. 01 / 02

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 03

### AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.....Pág. 03

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.....Pág. 03

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 04

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 04

### BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 05 / 06

### PUBLICAÇÃO A PEDIDO " PARAISO DAS AGUAS"

PUBLICAÇÃO A PEDIDO "PARAISO DAS AGUAS.....Pág. 07 / 08

## Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)